



ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024, PROCESSO DE PARCERIA N° 006/2024. OBJETO: seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 02 de agosto de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n° 417/2024, presentes na sessão, fora aberto o envelope contendo a documentação apresentada pela organização proponente, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.221.255/0034-09, no valor total de **R\$ 3.056.378,10(três milhões e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)**;
- II. Assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS: plano de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, inscrita no CNPJ sob o n° 49.150.352/0001-12, no valor total de **R\$32.404,52(trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**;

Dando seguimento, Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, a proposta apresentada pela organização supramencionada foi equivalente ao valor de referência disposto nos itens 5.2, 10.2 e 10.3 do edital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 02 de agosto de 2024.

MÁRCIA RAQUEL VENTURINI BAGGIO
PRESIDENTE

CARINE MARCONDES FERREIRA
SECRETÁRIA

TÂNIA ALVES CANATA BECKER
MEMBRO

ROSIERI MODESTO DE SOUZA
MEMBRO EM FÉRIAS

FRANK WILLIANS FRANCIIEIRA DE SOUSA
MEMBRO EM FÉRIAS

